

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15938

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de junho de 2025

EDITAL N. 06/2025 - NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

A DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Defensoria Pública que abaixo subscreeve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2025 – DPE Ceará-Mirim, de 24 de abril de 2025, Resultado Final da SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA) PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CEARÁ-MIRIM/RN, na forma abaixo:

Art. 1º - Da análise dos Recursos Interpostos contra o Resultado Definitivo das Etapas I e II
I. FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO

Preliminarmente, há que se reconhecer a intempestividade do recurso, razão pela qual não merece ser conhecido. Compulsando os argumentos sustentados pelo recorrente, verifica-se que a pretensão de obter reforma da pontuação que lhe foi atribuída pelo Resultado Preliminar, publicado Edição 15933 do Diário Oficial do Estado e datada de 18 de junho de 2025 (quarta-feira). Ocorre que o prazo para interposição do recurso contra a pontuação atribuída pelo resultado preliminar findou 02 (dois) dias úteis após a sua publicação, em 24 de junho de 2025. O recurso, por sua vez, somente foi interposto no dia 26/06/2025, quando já precluso o resultado da pontuação atribuída aos candidatos. Isso posto, o recurso não merece ser conhecido.

Art. 2º - Resultado Final – Classificação dos Candidatos Aprovados e Habilitados, na forma do artigo 1º do Edital 01/2025

	NOME	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA
1	Victória Arminda de Oliveira Silva	96,78	100	100	100	9,7746
2	Alisson de Melo Silva	92,72	100	100	100	9,4904
3	Thaís Dafne Viana de Souza	92,69	100	100	100	9,4883
4	Natália Costa Queiroz	92,22	100	100	100	9,4554
5	Yoshabelle de Freitas Pereira	91,28	100	100	100	9,3896
6	Sanny Braíenle Gomes Tenório Ribeiro	90,39	100	100	100	9,3273
7	Ana Raquel de Sousa Sales	87,6	100	100	100	9,132
8	Maria Eduarda Pinheiro Rodrigues	84,1	100	100	100	8,887
9	Teresa Raquel Ferreira de Castro	83,8	100	100	100	8,866
10	Nicolis Pegado Cortez Guerra	82,4	100	100	100	8,768
11	Clara Lis Azevedo de Oliveira Alves	95,56	100	0	100	8,6892
12	Gabriela Holanda Bessa de Lima	95,42	100	0	100	8,6794
13	Josinaldo Alves Bezerra	95,26	100	0	100	8,6682
14	Ana Beatriz Bezerra de Andrade	94,94	100	0	100	8,6458
15	Taciane Silva Villar de Carvalho	92,97	100	0	100	8,5079
16	Walleska Silva do Nascimento	78,4	100	100	100	8,488
17	Vitor Daniel Monteiro da Silva	91,6	100	0	100	8,412
18	Igara Rafaela Silva Fernandes	91,4	100	0	100	8,398
19	Maria Yulli da Silva	90,82	100	0	100	8,3574
20	Lauane Brito dos Santos	89,6	0	100	100	8,272

Art. 3º - Resultado Final – Candidato com deficiência

	NOME	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA
1	Josinaldo Alves Bezerra	95,26	100	0	100	8,6682

Art. 4º - Resultado Final – Candidatos pretos e pardos

	NOME	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA
1	Vitor Daniel Monteiro da Silva	91,6	100	0	100	8,412
2	Francisco Artur Santos da Silva	87	100	0	100	8,09
3	Heloise Gabriele Santos de Almeida	80,2	0	100	100	7,614
4	Nicole Marques de Oliveira	87,8	100	0	0	7,146
5	Rafael Harrison Pereira Campos	71	100	100	0	6,97
6	Jorge Costa de Lima	78,12	0	0	0	5,4684

Ceará-Mirim/RN, 26 de junho de 2025.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR
Defensor Público
Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim/RN, em substituição.

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15938

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0NRAIKU3MO-YXA1IP5G0O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

0NRAIKU3MO-YXA1IP5G0O-P2TH9ZW2VI

